

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CARIRÉ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2024

CARIRÉ - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

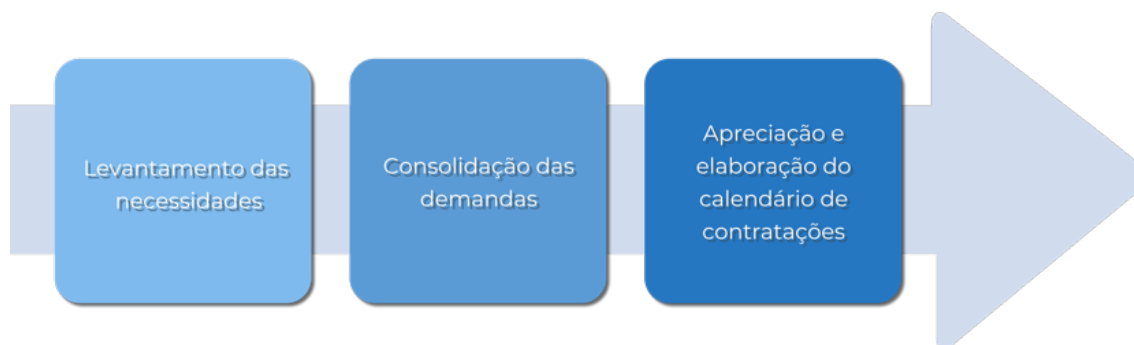
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) gestora(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a Câmara Municipal de Cariré tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas

contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD ´S POR UNIDADE GESTORA	
UNIDADE GESTORA	DFD ´s
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ	2023.08.20-0047, 2023.08.20-0048, 2023.08.30-0002, 2023.08.30-0003, 2023.08.30-0004, 2023.08.30-0006, 2023.08.30-0007, 2023.08.30-0008, 2023.08.30-0009, 2023.08.30-0010, 2023.08.30-0011, 2023.08.30-0012, 2023.08.30-0013, 2023.08.30-0014, 2023.08.30-0015, 2023.08.30-0016, 2023.08.30-0017, 2023.08.30-0018, 2023.08.30-0019, 2023.08.30-0020, 2023.08.30-0021, 2023.08.30-0022, 2023.08.30-0023, 2023.08.30-0024, 2023.08.30-0025, 2023.08.30-0026, 2023.08.30-0027, 2023.08.30-0028, 2023.08.30-0029, 2023.08.30-0030, 2023.08.30-0031, 2023.08.30-0032, 2023.08.30-0033, 2023.08.30-0034, 2023.08.30-0035, 2023.08.30-0036, 2023.08.30-0037, 2023.08.30-0038, 2023.08.30-0039, 2023.08.30-0040, 2023.08.30-0041, 2023.08.30-0042, 2023.08.30-0044, 2023.08.30-0045, 2024.01.01-0043

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) gestora(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar o calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) gestora(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2024

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2024 está estimado em R\$ 1.464.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) gestora(s) no PCA 2024.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024			
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ			
CATEGORIA	QTD DE DFDS	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	40	1.271.800,00	86,824%
Soluções de TI	2	42.000,00	2,867%
Serviços de Engenharia	1	25.000,00	1,707%
Obras	1	114.000,00	7,783%
Locações	1	12.000,00	0,819%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a NLL vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2024, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PAC, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

A seguir, a relação das demandas passíveis de contratação por dispensa. Em relação ao total de novas contratações, essas representam apenas 88,70% em valor.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ		
ID	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000084	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	21.700,00

00000079	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	20.000,00
00000067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000068	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000069	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	42.000,00
00000070	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000071	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	55.000,00
00000072	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000074	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000075	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000076	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000077	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	12.000,00

00000078	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	15.000,00
00000080	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	15.000,00
00000081	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	12.000,00
00000082	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	30.000,00
00000083	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	20.000,00
00000060	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	30.000,00
00000062	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	1.000,00
00000063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	11.000,00
00000064	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	30.000,00
00000065	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	50.000,00
00000066	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	0

00000056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000057	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	40.000,00
00000058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	3.000,00
00000059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	49.000,00
00000055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	50.000,00
00000051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	15.000,00
00000052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	5.000,00
00000054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	10.000,00
00000047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	14.000,00

00000048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	57.000,00
00000049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	18.800,00
00000045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	25.000,00
00000044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.	114.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano Anual de Contratações de 2024 contempla ao todo 45 demandas, entre novas propostas de compras e contratações e renovações de

contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 1.464.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

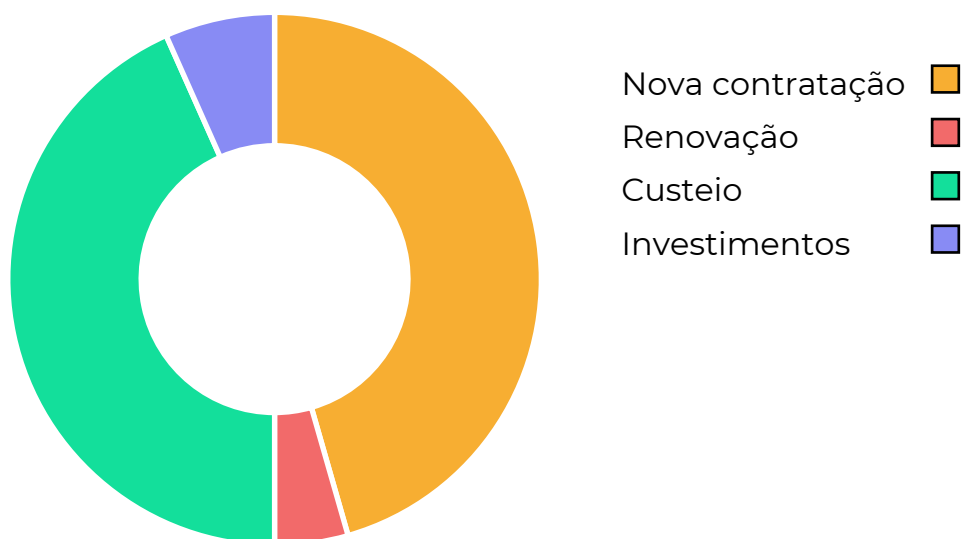
Total de demandas: **45**

Valor estimado R\$ **1.464.800,00**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	41	Custeio:	39
Renovação:	4	Investimentos:	6



Detalhamento do PCA por unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
45	1.464.800,00	Nova contratação: 41 Renovação: 4	Custeio: 39 Investimentos: 6

ADMINISTRAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE CARIRE

Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE.

Justificativa: A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, representa um marco regulatório que visa garantir a privacidade e a segurança no tratamento de dados pessoais. Para assegurar o cumprimento integral dessa legislação e proteger as informações sob sua responsabilidade, a Câmara Municipal de Cariré reconhece a necessidade de contratar serviços especializados de assessoria jurídica para implementar um programa/projeto de adequação à LGPD. A LGPD apresenta requisitos e normas específicos que demandam expertise jurídica para compreensão e implementação efetiva. A contratação de uma assessoria jurídica especializada garante que a Câmara esteja em conformidade com as exigências legais, mitigando riscos legais e assegurando a proteção adequada dos dados pessoais. A adequação à LGPD requer uma análise abrangente dos processos internos de coleta, armazenamento e tratamento de dados. Uma assessoria jurídica especializada pode realizar um mapeamento detalhado, identificando pontos de melhoria e propondo soluções que estejam em conformidade com a legislação vigente. A criação de políticas internas, termos de consentimento, e demais documentos jurídicos é essencial para o cumprimento da LGPD. A assessoria jurídica pode elaborar esses documentos de forma adequada, considerando as particularidades da Câmara Municipal de Cariré e garantindo a transparência e segurança no tratamento de dados. A conscientização dos colaboradores é crucial para o sucesso da implementação da LGPD. A assessoria jurídica pode proporcionar treinamentos especializados, capacitando a equipe para lidar corretamente com dados pessoais e promovendo uma cultura organizacional voltada para a segurança da informação. A contratação de serviços de assessoria jurídica para a implementação de um programa/projeto de adequação à LGPD pela Câmara Municipal de Cariré é uma medida estratégica e indispensável. Além de assegurar a conformidade legal, esse investimento contribui para a proteção efetiva dos dados pessoais sob responsabilidade da instituição, fortalecendo a confiança da comunidade e preservando a integridade das informações manipuladas pela Câmara.

Valor Estimado: R\$ 21.700,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: abril-01

DFD-2023.08.20-0047

Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Justificativa: A contratação de serviços de buffet junto à Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões fundamentais, dependendo da finalidade e das circunstâncias específicas do evento ou ocasião. Abaixo estão algumas das principais justificativas para essa contratação:

Realização de Eventos Oficiais: A Câmara Municipal frequentemente realiza eventos oficiais, como sessões solenes, cerimônias de posse, audiências públicas, reuniões comunitárias e outras atividades institucionais. Serviços de buffet são necessários para oferecer alimentação de qualidade a vereadores, servidores, convidados e membros da comunidade que participam desses eventos.

Recepção de Visitantes: Quando a Câmara recebe visitantes ilustres, representantes de outras instituições governamentais ou delegações de cidades vizinhas, a oferta de um buffet de qualidade demonstra hospitalidade e respeito pelos convidados, promovendo uma boa imagem da instituição e da cidade.

Eventos Comemorativos: A Câmara pode organizar eventos comemorativos, como aniversários da cidade, homenagens a personalidades locais, entre outros. Nestas ocasiões, serviços de buffet são essenciais para celebrar e compartilhar momentos especiais.

Facilidade de Logística: Ao contratar um serviço de buffet, a Câmara Municipal pode delegar a logística de preparação, serviço e limpeza, permitindo que sua equipe se concentre em outras tarefas relacionadas ao evento.

Variedade de Opções Alimentares: Um buffet bem planejado pode oferecer uma variedade de opções alimentares para atender a diferentes preferências e restrições alimentares dos participantes.

Economia de Tempo: A contratação de um serviço de buffet economiza tempo, pois evita que a equipe da Câmara Municipal precise se preocupar com o planejamento, compra de ingredientes e preparação de alimentos.

Foco nas Atividades Principais: Ao terceirizar o serviço de buffet, a equipe da Câmara pode se concentrar nas atividades essenciais da instituição, como elaboração de políticas, tomada de decisões e atendimento à comunidade.

Profissionalismo: Empresas de buffet especializadas têm experiência em fornecer alimentos de alta qualidade e em servir em eventos institucionais, garantindo um serviço profissional e bem executado.

Conformidade com Normas de Saúde e Segurança: Serviços de buffet devem cumprir normas rigorosas de segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam preparados e servidos de forma segura para os participantes.

Satisfação dos Participantes: Fornecer um serviço de buffet de qualidade contribui para a satisfação dos participantes dos eventos da Câmara, o que pode ser importante para a imagem e a reputação da instituição. Logo, a contratação de serviços de buffet pela Câmara Municipal pode ser vista como uma medida necessária e vantajosa para atender às diversas necessidades institucionais, promovendo o profissionalismo, a eficiência e a satisfação dos participantes em seus eventos e atividades.

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: fevereiro-01

DFD-2023.08.20-0048

DFD-2023.08.30-0002

Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SETOR DE COMPRAS, COMBUSTÍVEL, VEÍCULO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.

Justificativa: CONSIDERANDO, que o Controle Interno é Fundamental em qualquer órgão público, independentemente do tamanho de sua estrutura, sendo necessário que o controle seja uma ferramenta que irá subsidiar o Gestor Público na tomada de decisão. CONSIDERANDO, as crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para subsidiar as ações do setor de Controle Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal da Câmara Municipal, necessita de um suporte e apoio técnico para acompanhamento da execução das atividades em pauta. CONSIDERANDO, que os serviços em referência visam orientar o Setor de Controle Interno da Câmara Municipal, a observância e cumprimento aos preceitos do Art. 74 da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa 01/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que submetem os Órgãos e Entidades da Administração Pública e demais entidades que arrecadam recursos públicos a manterem sistema de controle interno, para que se tenha uma maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir a eficiência, eficácia e efetividade operacional mediante execução ordenada, ética e econômica das operações. DA NECESSIDADE: Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio a tomada de decisão. Justifica-se, pois, a presente licitação na necessidade contínua desta câmara legislativa em modernizar-se no sentido de melhor atender aos anseios legais considerando a conveniência e oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno incidentes sobre a gestão legislativa, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal.

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Status:
Prorrogação

Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0003

Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE.

Justificativa: A presente contratação justifica-se, pois a aquisição de material de expediente de acordo com as demandas do órgão é uma necessidade essencial para o funcionamento eficiente e eficaz, propiciando a garantia de continuidade: Ao estabelecer um contrato para aquisição de material de expediente, a Câmara Municipal garante a continuidade do abastecimento desses itens essenciais, evitando interrupções no funcionamento das atividades. Em resumo, a contratação de aquisição de material de expediente de acordo com as demandas é uma medida necessária para garantir o funcionamento adequado, eficiente e transparente desse órgão.

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: janeiro-01

Demanda da unidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Justificativa: CONSIDERANDO, que o processo de registro de receitas e despesas públicas é fundamental em qualquer órgão público, independentemente do tamanho de sua estrutura, sendo necessário que a contabilização seja uma ferramenta que irá subsidiar o Gestor Público na tomada de decisão. CONSIDERANDO, as crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para subsidiar as ações do setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Cariré. CONSIDERANDO, que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cariré, necessita de um suporte e apoio técnico para acompanhamento da execução das atividades em pauta. CONSIDERANDO, que os serviços em referência visam orientar o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Cariré, a observância e cumprimento aos preceitos da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, demais normativos emanados do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, que submetem os Órgãos e Entidades da Administração Pública e demais entidades que arrecadam recursos públicos a manterem sistema de escrituração contábil, ainda combinado com o mandamento constitucional de prestar contas junto à sociedade de forma geral, bem como aos órgãos de controle externo. Assim sendo, os cuidados devidos na contratação de empresa sólida no mercado específico da Contabilidade Pública Municipal são necessários, uma vez que a Contabilidade Pública versa de ramo específico da Contabilidade em geral, e assume papel fundamental, repita-se exaustivamente, no correto direcionamento da utilização dos recursos públicos disponíveis, de acordo com normas e regras existentes no mundo jurídico. Ademais, a necessária expertise em específico a atestados emitidos por pessoa (s) jurídica (s) de direito público, se faz condição balizar de contratação, uma vez que assume a presente contratação contornos essenciais a sobrevida da Gestão da Máquina Pública, no correto segmento de normas de conduta específicas, conforme prenota o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, válido a partir do exercício de 2015, segundo a Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, ou outro que venha a substituí-lo em obrigatoriedade de segmento. Portanto, todas as atividades deverão tomar por padrão referida norma institutiva, própria dos serviços específicos de Contabilidade pública não sendo, portanto, adequada a contratação de prestador não especializado na área em comento, conforme prenota sobretudo o Ministério da Fazenda Nacional, em seu portal, cuja unificação de todas as informações de gestão pública seguem em perfeito alinhamento na conjuntura nacional. [...] Art. 2º A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas na Parte I do MCASP - Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes. (Grifo Nosso) DA NECESSIDADE: Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado a busca por informações e documentos de maneira muito mais ágil e eficiente, e ainda possibilitar o acesso a documentação de qualquer lugar ou aparelho com acesso à internet. Justifica-se, pois, a contratação de empresa especializada que disponha de software que atenda as especificações aqui demonstradas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública.

Valor Estimado: R\$ 84.000,00

Status:
Prorrogação

Previsão da Contratação: janeiro-01

Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Justificativa: CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, não dispõe de pessoal Técnico Qualificado para a correta execução dos serviços em referência; CONSIDERANDO, a necessidade do acompanhamento por Técnico devidamente qualificado e com experiência de execução no Setor Público Brasileiro, afim de cumprimento as normas de Direito Financeiro, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, e demais legislações aplicáveis; DA NECESSIDADE: Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio a tomada de decisão. Justifica-se, pois, a contratação de uma equipe técnica especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública.

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0007	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A justificativa para a devida contratação deve-se à demanda dos serviços jurídicos, consultivos e em demanda parecerista, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, em todas as esferas e instâncias da Justiça Estadual, Justiça Federal. Tal quadro impõe a contratação de serviços jurídicos terceirizados para assessoramento à Administração, envolvendo serviços jurídicos com expertise no objeto a ser contratado. Na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas (Tribunal de Contas e Controladorias) reclamam a presença de um profissional de advocacia especializada e experiente, versado nas questões dotadas na área Pública e do Direito Municipal. Considere-se, finalmente, que os processos a serem alcançadas pelos serviços objeto da contratação abrangem, ações judiciais e procedimentos administrativos nos vários campos do Direito Público, o que demonstra que os serviços objeto da contratação, como salientado, revestem-se de aspectos de complexidade e exigem conhecimento não somente do Direito Municipal especificamente, mas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Direito Público, em seus diversos aspectos, assim como aplicabilidade de normas, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, entre outros, além da rotina dos Tribunais, de suas Leis Orgânicas, Regimentos Internos, Instruções Normativas e outros atos normativos deles emanados, da sua composição e da ordem procedimental dos feitos que neles tramitam. Pelo exposto, faz-se necessário a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0008	Demanda da unidade: ACESSORIA NA AREA DE CONTROLE EXTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: É inegável que no nosso regime constitucional os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo não se confundem nem se subordinam, mas se harmonizam, cada qual desempenhando, além de sua atividade fim que é respectivamente legislar, julgar ou administrar, ainda desempenha outras funções que a Constituição lhes outorga para uma mútua cooperação institucional. No entanto, a rigor, o Poder é um só e indiviso, manifestados e através dos diversos órgãos que exercem as funções típicas legislativas, administrativas e judiciárias, além de outras funções atípicas. Dessa forma, a Câmara Municipal além de legislar, exerce a função de controle e fiscalização dos atos da Administração, função que lhe é indispensável para a própria elaboração das leis e para o aprimoramento do serviço público. Nesse sentido, vale trazer à baila os ensinamentos dos mestres Hely Lopes Meirelles e Maria Sylvia Di Pietro: "Controle, em tema da administração pública é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro" Direito Administrativo Brasileiro, 39.ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2012, p. 740". Abrange, portanto, duas funções distintas e complementares: "a fiscalização e a correção dos atos ilegais e, em certa medida, dos inconvenientes e inoportunos", salienta Maria Sylvia Di Pietro, que acrescenta: "O controle constitui poder-dever dos órgãos a que a lei atribui essa função, precisamente pela sua finalidade corretiva; ele não pode ser renunciado, nem retardado, sob pena de responsabilidade de quem se omitiu" (Direito Administrativo, 21ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008, p.690) Por outro lado, o controle dos atos da Administração Pública pode ser realizado pela própria Administração, através do controle interno de cada Poder, e pelo controle externo, que é o realizado por um Poder ou órgão constitucional estranho à Administração responsável pelo ato controlado.
	Valor Estimado: R\$ 49.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-01

DFD-2023.08.30-0009	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A presente contratação justifica-se uma vez que propicia: Economia e Eficiência: A organização de arquivos pode ser justificada com base na economia de recursos, como tempo, espaço e pessoal, que resulta da melhor gestão dos documentos. Padrões de Qualidade: Uma organização de arquivos especializada possui expertise e padrões de qualidade que podem garantir a preservação adequada de documentos, bem como a recuperação eficiente das informações quando necessário. Rastreabilidade e Auditoria: A organização de arquivos pode contribuir para a rastreabilidade e auditoria de documentos e informações, o que é fundamental para a administração pública em conformidade com a Lei 14.133. A empresa contratada pode implementar sistemas que permitem o acompanhamento e a verificação das ações realizadas nos documentos. Gestão de Riscos: A contratação de uma organização de arquivos pode ajudar a mitigar riscos associados à má gestão de documentos, como perda de informações, exposição a litígios e não conformidade com regulamentos. Isso é fundamental para o cumprimento das diretrizes de gestão de riscos estabelecidas na Lei 14.133.
	Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-01
DFD-2023.08.30-0010	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A Contratação encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico jurídico qualificado para atendimento da Procuradoria da Mulher na legislação em vigor, pertinente aos serviços objeto de presente instrumento. As crescentes exigências legais, principalmente na participação da Mulher na esfera pública e apoio como um todo, recorrem-se a terceirização destes serviços de consultoria, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades desta procuradoria na Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 55.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01
DFD-2023.08.30-0011	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSORIA JUNTO A CONTROLADORIA INTERNA, NO SUPORTE TÉCNICO QUANTO À REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS, NOS TERMOS DA IN 001/2017 - TCM-CE, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: Faz-se necessária a presente contratação, na necessidade de pessoal qualificado com conhecimento técnico na legalidade dos fluxos de auditoria interna, para dar suporte aos agentes públicos e garantindo o atendimento das exigências legais visando a observação aos princípios constitucionais, otimizando a utilização dos recursos públicos. Diante das diretrizes da governança faz-se necessário, também, o monitoramento constante de receitas, despesas, pessoal e execução orçamentária e ações da gestão, no que preceitua a IN 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. DA NECESSIDADE: Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma mais abrangente, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio a tomada de decisão. JUSTIFICA-SE, pois, a contratação de uma equipe técnica especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública.
	Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0012	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p>
	<p>Justificativa: A reformulação da Lei Orgânica e do Regimento Interno, justifica-se por uma série de motivos que visam aprimorar o funcionamento, a transparência e a eficiência da instituição. Conforme enumeramos abaixo: Atualização Legal: As leis e regulamentos podem mudar com o tempo, e é importante que a Lei Orgânica e o Regimento Interno estejam em conformidade com as leis e normas vigentes. A reformulação pode ser necessária para garantir que a instituição esteja em conformidade com a legislação atual. Aprimoramento da Eficiência: A reformulação pode incluir a revisão e a simplificação de procedimentos internos, tornando o funcionamento da instituição mais eficiente e reduzindo a burocracia desnecessária. Incorporação de Melhores Práticas: A revisão das políticas e procedimentos permite a incorporação de melhores práticas e abordagens mais eficazes para a gestão e operação da instituição. Maior Transparência: Uma Lei Orgânica e um Regimento Interno revisados podem incluir disposições que promovem a transparência, como a divulgação de informações relevantes para o público e a implementação de medidas anticorrupção. Adaptação às Necessidades Atuais: As necessidades e prioridades de uma instituição podem mudar ao longo do tempo. A reformulação permite que a Lei Orgânica e o Regimento Interno se adaptem às novas circunstâncias e demandas da organização. Resolução de Conflitos: A reformulação pode ajudar a esclarecer ambiguidades ou resolver conflitos que possam surgir devido a interpretações divergentes da legislação existente. Participação e Consulta Pública: A revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno pode envolver processos de participação pública e consulta, garantindo que as opiniões e preocupações dos stakeholders sejam consideradas. Modernização Tecnológica: Com os avanços tecnológicos, pode ser necessário atualizar os regulamentos internos para abordar questões relacionadas à tecnologia da informação, proteção de dados e segurança cibernética. Promoção da Governança: A reformulação pode promover práticas de governança mais eficazes, incluindo a definição de responsabilidades e papéis claros dentro da organização. Cumprimento de Exigências Legais: Novas leis ou regulamentos podem impor requisitos específicos que precisam ser refletidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno para garantir o cumprimento das obrigações legais. Logo, dito isso justifica-se a presente contratação.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: maio-01</p>

DFD-2023.08.30-0013	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE ADMINISTRATIVO NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p>
	<p>Justificativa: CONSIDERANDO, ainda que o Poder Legislativo Municipal, não dispõe no seu quadro de pessoal, equipe técnica e equipamentos específicos para realização dos serviços em referência. CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Legislativo Municipal, se adequar as normas legais de transparência, introduzidas pela Lei de Acesso a Informação e demais normativos dos órgãos de controle externo, e ainda, a possibilidade de permitir o acompanhamento por meio dos documentos digitalizados, por parte da sociedade de modo geral. CONSIDERANDO, ainda que o Poder Legislativo Municipal adotará, conforme discricionariedade de seu Gestor, o armazenamento dos documentos dessa legislatura e das anteriores, também na forma eletrônica. DA NECESSIDADE: Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio a tomada de decisão. Justifica-se, pois, a contratação de uma equipe técnica especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>

DFD-2023.08.30-0014	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: Contratação do objeto da presente pauta, encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor, pertinente ao objeto do presente instrumento. As crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para advertir sobre as responsabilidades de um setor público na área de licitações e contratos administrativos. Entendendo que essa casa legislativa não dispõe de equipe técnica para assumir as atividades dessa natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal e que atenda as suas necessidades.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0015	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: Considerando, a necessidade da contratação se apresenta como justa e necessária, tendo em vista que os servidores que atuam e iram atuar como fiscais de contratos, entretanto, o quadro de pessoal não possui formação técnica na área de controle e fiscalização, situação que obriga a gestão a disponibilizar treinamento, bem como acompanhamento suficiente ao desempenho da função de fiscal de contrato. Considerando, que o treinamento e assessoramento viabilizará a potencialização do poder de conhecimento na área específica do fiscal, agregará conhecimento técnico objetivando uma gestão e fiscalização eficiente das avenças públicas em execução. O fiscal de contrato necessita de apoio técnico para viabilizar os processos de notificações e supervenientes aberturas de processos administrativos em relação a inidoneidade ou suspensão de licitar por motivos ocorridos durante a execução dos contratos. Para o sucesso do sistema de controle e fiscalização, obediência aos ditames legais, em seus prazos e formalidades, é fator imprescindível ao sucesso da busca pela eficiência. Uma vez que entregar o ônus de encontrar resultado eficiente na fiscalização dos contratos sem disponibilizar o presente conjunto de ferramentas é obrigar o agente público a assumir uma missão não realizável. Considerando, a forma do Art. 117 da Lei 14.133/2021. "Fiscal de Contrato" é o agente público, representante da Administração Pública, nomeado pelo Gestor do Contrato, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina. Considerando, ainda que, um contrato administrativo bem gerenciado torna-se um instrumento indispensável, em benefício do interesse público, inclusive através de economia ao Erário, com aplicação mais objetiva e mais eficaz dos recursos financeiros. Considerando, que o mau gerenciamento e a má fiscalização dos contratos administrativos, traz prejuízos incalculáveis ao erário e, conseqüentemente, ao interesse público. No entanto, tais procedimentos por serem bastantes complexos, muitas vezes, tornam-se ineficazes à Administração Pública quando praticados de forma precária e sem as devidas ferramentas capazes de demonstrar em tempo hábil a vida útil daquele contrato ou ainda as deficiências oriundas da execução do serviço. Arelado a estas justificativas, não se pode deixar de ressaltar que não raro prevalece no setor público a execução inadequada das tarefas prestadas pelo Fiscal do Contrato ou ainda do terceiro contrato seja pelo porte ou complexidade de empreendimento, seja pelo quadro de carência de recursos humanos e materiais, necessitando-se de uma assessoria capaz de suprir essas deficiências.. Justifica-se, pois, a contratação de empresa especializada que atenda as especificações aqui demonstradas, para fins de alcance da boa execução da gestão pública.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 57.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0016	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ</p> <hr/> <p>Justificativa: A contratação desse serviço especializado deve-se à necessidade de manutenção em perfeitas condições operacionais aos equipamentos. Desta forma, em cumprimento ao dispositivo legal, e ainda pela inexistência de mão-de-obra específica para este serviço em quadro permanente, A contratação deste serviço de manutenção preventiva e corretiva é de grande importância para evitar que esses equipamentos venham a para de funcionar ou até mesmo causa danos maiores (incêndios) devido a falta de uma manutenção adequada e periódica. A manutenção também é de grande relevância para a saúde dos colaboradores e dos usuários dos serviços públicos que circulam no ambiente.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>

DFD-2023.08.30-0017	Demanda da unidade: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: CONSIDERANDO, que o órgão não possui equipamentos compatíveis e suficientes para suprir suas necessidades de imediato, pertinentes as atividades que se torna necessário a celeridade no atendimento destas necessidades, no que tange a impressões e cópias de documentos em toda a amplitude das atividades de acordo com suas demandas de uso. Sendo assim, faz-se necessário a contratação de empresa apta a fornecer por meio de locação este equipamento, ora requisitados. Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços ora requisitados
	Valor Estimado: R\$ 12.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0018	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE TONNER/ CARTUCHO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS, IMPRESSORAS JATO DE TINTA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: CONSIDERANDO, que a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recarga de tonner/cartucho de impressoras multifuncionais monocromáticas e impressoras jato de tinta é justificada por uma série de razões fundamentais para o funcionamento eficiente da instituição, sejam elas: Garantia de Continuidade das Atividades, Redução de Custos, Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos, Melhoria da Eficiência, Redução do Desperdício de Recursos e Acesso a Profissionais Especializados. CONSIDERANDO, que não dispomos de técnico especializado no ramo da presente contratação. JUSTIFICA-SE, pois, a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0019	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: O(s) veículo(s) necessitam de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, tendo como finalidade prolongar a vida útil dos veículos. Estes serviços deverão ser executados por empresas que disponham de mão de obra especializada, peças, equipamentos específicos, deixando assim os veículos em bom estado de funcionamento, prontamente para atender as necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidos. I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando evitar que os veículos tenham defeitos maiores. Estes serviços constam de verificação da parte elétrica, motor, suspensão, cambagem, balanceamento e alinhamento e mecânica em geral. II - MANUTENÇÃO CORRETIVA: Refere-se ao conserto dos veículos em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. A manutenção corretiva será efetuada sempre que houver necessidade e poderá ser realizado na parte elétrica, motor, suspensão, pintura, funilaria e mecânica em geral. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação.
	Valor Estimado: R\$ 3.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-01

DFD-2023.08.30-0020	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÕES IN COMPANY, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A contratação de serviços técnicos na execução de palestras e capacitações "in company" (dentro da própria empresa ou instituição) pela Câmara Municipal pode ser justificada por diversas razões importantes para a capacitação e desenvolvimento de seus membros e servidores, bem como para o funcionamento eficiente da instituição e acima de tudo como ferramenta eficaz no cumprimento das legislações que dão sustentação às atividades institucionais realizadas pela Câmara Municipal. Logo, fica claro que a contratação de serviços técnicos para a execução de palestras e capacitações "in company" é uma medida estratégica e benéfica para a Câmara Municipal, pois contribui para o desenvolvimento profissional, o fortalecimento institucional e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 40.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: fevereiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0021	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDÊ CIRCULAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A contratação é imprescindível para o cumprimento das exigências legais pertinentes ao princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme art. 37, da Constituição Federal, em especial, a divulgação dos certames licitatórios e suas etapas, bem como de outras matérias de interesse da Câmara Municipal.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 20.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0022	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de acesso à internet deve-se em virtude da necessidade de acesso à rede mundial de computadores, visto que a administração pública depende dos serviços aqui mencionados para cumprir seu papel institucional, seja na questão administrativa, seja na questão legislativa, com a finalidade de otimizar os serviços desempenhados, bem como em cumprimento à legislação vigente.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0023	<p>Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A contratação de serviços de dedetização pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em diversas razões relevantes para a manutenção do ambiente de trabalho e o bem-estar dos funcionários, vereadores e visitantes. Portanto, a contratação de serviços de dedetização é fundamental para garantir um ambiente de trabalho saudável, seguro e funcional na Câmara Municipal. Essa prática não apenas cumpre com regulamentações e normas de saúde pública, mas também protege o patrimônio da instituição e promove o bem-estar dos ocupantes do prédio e dos visitantes.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01</p>

DFD-2023.08.30-0024	Demanda da unidade: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: CONSIDERANDO, a necessidade de atender todas as exigências de publicidade e transparências dos atos de ente público perante a sociedade, através de portais e sites oficiais. CONSIDERANDO, que este Órgão não possui sistemas informatizados para exercer tais funções. CONSIDERANDO, que há necessidade de buscar a cada dia aperfeiçoar-se na transparência dos atos e fatos da administração pública, e ainda visando atender os aspectos da Lei nº 12527/11 (Lei de Acesso a Informação); Este Órgão visa locar software para gerenciamento de site oficial e E-sic (Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão), buscando não só a transparência, mas também ferramentas para o entendimento dos processos da Administração Pública, por parte da população (controle social). Neste caso, é necessário que se busque contratar, por meio de locação, esses sistemas informatizados para suprir as necessidades do mesmo, para que cumpra todas as exigências legais junto aos Órgãos competentes.
	Valor Estimado: R\$ 12.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01
DFD-2023.08.30-0025	Demanda da unidade: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: CONSIDERANDO, a necessidade de sistema informatizado para registrar suas informações, referentes a Contabilidade, Licitação, Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado, bem como gerar arquivos para o SIM, conforme exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. CONSIDERANDO, que não possuímos sistemas informatizados para exercer tais funções. Neste caso, é necessário a contratação, por meio de locação, esses sistemas informatizados para suprir as necessidades do mesmo, para que cumpra todas as exigências legais junto aos Órgãos competentes.
	Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01
DFD-2023.08.30-0026	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A contratação de serviços de elaboração de projeto de engenharia ou arquitetura para reforma no prédio da Câmara Municipal é uma medida fundamental e pode ser justificada com base na melhoria das instalações e para garantir a funcionalidade, a segurança e a eficiência do espaço. Portanto, a contratação de serviços de elaboração de projeto de engenharia ou arquitetura para reforma no prédio da Câmara Municipal é uma medida estratégica que visa garantir a conservação, a melhoria e a adaptação das instalações para atender às necessidades atuais e futuras da instituição, bem como para cumprir com as normas e regulamentos aplicáveis. É uma prática comum e benéfica para garantir a eficiência e a funcionalidade do espaço da Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: junho-01
DFD-2023.08.30-0027	Demanda da unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A presente contratação visa a adequar garantindo melhorias e modernização do prédio da Câmara Municipal. Portanto, a contratação para reforma no prédio da Câmara Municipal é uma medida estratégica que visa garantir a conservação, a melhoria e a adaptação das instalações para atender às necessidades atuais e futuras da instituição, bem como para cumprir com as normas e regulamentos aplicáveis. É uma prática comum e benéfica para garantir a eficiência e a funcionalidade do espaço da Câmara Municipal.
	Valor Estimado: R\$ 114.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: junho-01

DFD-2023.08.30-0028	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A aquisição de materiais de construção pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões importantes para a manutenção, reforma e melhoria das instalações da instituição, quando de pequenos reparos que não necessitem de uma maior intervenção no Prédio da Câmara.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 5.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01</p>
DFD-2023.08.30-0029	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões importantes relacionadas à operação e funcionamento da instituição. Em resumo, a aquisição de combustíveis é fundamental para garantir a mobilidade, a eficiência operacional e o cumprimento das responsabilidades da Câmara Municipal, permitindo que ela atenda às necessidades da comunidade e mantenha seus serviços em funcionamento. A gestão adequada desses recursos é essencial para o desempenho das atividades institucionais.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 20.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0030	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A aquisição de material de limpeza pela Câmara Municipal de é essencial para manter um ambiente limpo, higiênico e seguro nas instalações da instituição. Essa compra pode ser justificada com base em várias razões importantes relacionadas à operação e ao funcionamento da Câmara Municipal. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza é uma medida essencial para garantir a manutenção da limpeza, higiene e segurança nas instalações da Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que contribui para a saúde e o bem-estar dos ocupantes do edifício e para a imagem institucional da organização. É uma prática comum em todas as organizações para manter um ambiente limpo e saudável.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>
DFD-2023.08.30-0031	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p> <hr/> <p>Justificativa: A aquisição de material de copa e cozinha pela Câmara Municipal é importante para garantir um ambiente adequado para o preparo e consumo de alimentos e bebidas nas dependências da instituição. Essa compra pode ser justificada com base em várias razões relevantes para o funcionamento e bem-estar dos funcionários e vereadores. Portanto, a aquisição de material de copa e cozinha é uma medida importante para garantir o fornecimento de alimentos e bebidas, promover a higiene e o conforto, atender às necessidades dos funcionários e vereadores, e manter a conformidade com as normas de saúde pública. É uma prática comum em muitas instituições para facilitar a operação e o bem-estar dos ocupantes das instalações.</p> <hr/> <p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01</p>

DFD-2023.08.30-0032	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS-GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de recarga de GLP é uma medida essencial para garantir que a Câmara Municipal tenha uma fonte confiável de energia para a preparação de alimentos, contribuindo para a eficiência operacional, o conforto dos ocupantes do edifício e o atendimento às necessidades básicas da instituição.
	Valor Estimado: R\$ 1.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0033	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios pela Câmara Municipal é uma medida essencial para garantir a alimentação adequada, a eficiência operacional e o conforto dos ocupantes do edifício, bem como para atender às necessidades nutricionais durante as atividades institucionais. É uma prática comum em organizações que fornecem refeições em suas instalações.
	Valor Estimado: R\$ 11.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0034	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOMENAGENS E FESTIVIDADES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de material de homenagens e festividades pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões relacionadas ao reconhecimento de méritos, celebração de datas importantes e fortalecimento das relações com a comunidade, em especial podemos citar a entrega de título de cidadão do município - homenagem essa concedida a pessoas naturais de outros municípios que desempenham relativos serviços prestados a comunidade municipal - também há de citar as homenagens concedidas pelo poder legislativo aos cidadãos do município.
	Valor Estimado: R\$ 30.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01

DFD-2023.08.30-0035	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de material gráfico pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões relacionadas à comunicação institucional, divulgação de informações e promoção da transparência. Abaixo estão algumas das principais justificativas para essa aquisição: Comunicação Institucional: A Câmara Municipal precisa se comunicar regularmente com seus vereadores, funcionários, parceiros e a comunidade em geral. O material gráfico, como folders, panfletos, informativos e banners, é essencial para transmitir informações sobre as atividades da instituição, seus serviços e projetos. Divulgação de Eventos e Audiências Públicas: A Câmara Municipal realiza eventos, audiências públicas e sessões legislativas que precisam ser divulgados para que os cidadãos possam participar ativamente. O material gráfico é uma ferramenta eficaz para informar o público sobre datas, horários e locais desses eventos. Promoção da Transparência: A aquisição de material gráfico pode ser usada para promover a transparência na gestão pública, fornecendo informações sobre o orçamento, as despesas, os projetos e as atividades da Câmara Municipal. Educação Cívica: O material gráfico pode ser utilizado para educar a comunidade sobre o funcionamento do sistema legislativo, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, e o processo democrático em geral. Registro de Atividades: A impressão de atas, resoluções e outros documentos legislativos em formato físico é importante para o registro e a preservação das atividades da Câmara Municipal. Apoio a Campanhas e Programas: Material gráfico também pode ser necessário para apoiar campanhas institucionais, programas sociais ou iniciativas de interesse público promovidas pela Câmara. Atendimento a Requisitos Legais: Em alguns casos, a legislação pode exigir a divulgação de informações em formato impresso, e o material gráfico é usado para cumprir essas obrigações legais. Promoção da Participação Cidadã: A Câmara Municipal pode utilizar material gráfico para incentivar a participação cidadã em consultas públicas, pesquisas de opinião e outros mecanismos de engajamento. Assim, justifica-se, pois, a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 50.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: janeiro-01
DFD-2023.08.30-0036	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de insumos de informática pela Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões relacionadas à operação eficiente da instituição, à manutenção de equipamentos e ao suporte à tecnologia da informação. Além disso, a gestão adequada dos insumos é fundamental para garantir seu uso eficiente e econômico ao longo do tempo. Justifica-se, pois, a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01
DFD-2023.08.30-0037	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: O(s) veículo(s) necessitam de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, tendo como finalidade prolongar a vida útil dos veículos. Estes serviços, no entanto, necessitam da substituição de peças sejam para correção de falha ou por recomendação do fabricante, portanto faz-se necessária a presente aquisição, a fim de que possibilite o perfeito funcionamento dos veículos.
	Valor Estimado: R\$ 15.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01

DFD-2023.08.30-0038	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p>
	<p>Justificativa: A aquisição de fardamento para a Câmara Municipal pode ser justificada com base em várias razões relacionadas à identificação visual, segurança e padronização da equipe da instituição. Identificação Institucional: O fardamento permite que os funcionários e servidores da Câmara Municipal sejam facilmente identificados como representantes da instituição, o que é especialmente importante quando estão em serviço público. Profissionalismo: O uso de fardamento contribui para uma imagem profissional e coesa da equipe da Câmara Municipal, transmitindo uma impressão de organização e seriedade. Segurança: Em algumas situações, como em eventos ou atividades que envolvam grande público, o fardamento pode melhorar a segurança, pois permite a identificação rápida dos membros da equipe. Padronização: O fardamento padronizado garante que todos os funcionários e servidores estejam vestidos de maneira consistente, promovendo uma imagem unificada da instituição. Promoção da Marca: O fardamento pode incluir logotipos, emblemas ou outros elementos de marca da Câmara Municipal, contribuindo para a promoção da imagem institucional. Conforto e Praticidade: O fardamento adequado ao ambiente de trabalho proporciona conforto e praticidade aos funcionários, eliminando a necessidade de escolha de roupas diariamente. Economia de Tempo e Recursos: A aquisição de fardamento pode economizar tempo e recursos dos funcionários, pois eles não precisam gastar com roupas de trabalho. Comunicação Visual: O fardamento pode ser utilizado como uma forma de comunicação visual da Câmara Municipal em eventos públicos e atividades institucionais. Logo, justifica-se a presente contratação.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: março-01</p>
DFD-2023.08.30-0039	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p>
	<p>Justificativa: A presente contratação justica-se pela necessidade de ampliação da frota atualmente existente, uma vez que cada vez mais no âmbito das atividades institucionais são necessários deslocamentos a outros municípios, em especial a capital do estado, assim fazendo-se necessário a ampliação da frota com a aquisição de novos veículos.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 150.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: agosto-01</p>
DFD-2023.08.30-0040	<p>Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.</p>
	<p>Justificativa: A aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal em razão da funcionalidade, ergonomia, eficiência e bem-estar dos funcionários. Substituição de Mobiliário Antigo: Mobiliário desgastado, danificado ou desatualizado pode comprometer o conforto e a eficiência no ambiente de trabalho. A substituição é necessária para manter um ambiente de trabalho adequado. Melhoria da Ergonomia: Mobiliário ergonomicamente projetado pode reduzir problemas de saúde relacionados ao trabalho, como dores nas costas, lesões musculoesqueléticas e fadiga. Aquisição de cadeiras ergonômicas, mesas ajustáveis e outros móveis pode promover o bem-estar dos funcionários. Adequação ao Espaço: À medida que as necessidades da instituição mudam, o mobiliário precisa ser adaptado para aproveitar o espaço disponível de forma eficaz, garantindo que as áreas de trabalho sejam funcionais e organizadas. Acomodação de Novos Funcionários: À medida que a Câmara Municipal cresce ou contrata novos funcionários, pode ser necessário adquirir mobiliário adicional para acomodar as novas contratações. Modernização: Mobiliário moderno pode melhorar a imagem e a estética das instalações da Câmara Municipal, tornando o ambiente mais atraente e profissional. Atendimento a Normas de Segurança: Alguns tipos de mobiliário, como armários para arquivamento de documentos confidenciais, devem atender a normas específicas de segurança e privacidade. Melhoria na Organização: Aquisições de mobiliário, como prateleiras, armários e gaveteiros, podem ser feitas para melhorar a organização e o armazenamento de documentos e materiais. Promoção do Trabalho em Equipe: A aquisição de mobiliário que facilite a colaboração e o trabalho em equipe pode aumentar a produtividade e a eficiência no ambiente de trabalho. Adequação a Normas de Acessibilidade: Mobiliário adaptado às necessidades de pessoas com deficiência pode ser necessário para cumprir normas de acessibilidade. Logo, justifica-se a presente contratação.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: maio-01</p>

DFD-2023.08.30-0041	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de materiais de processamento de dados pela Câmara Municipal é fundamental para garantir o funcionamento eficiente de seus sistemas de tecnologia da informação (TI) e para apoiar as atividades administrativas e legislativas. Logo, justifica-se a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 18.800,00 Status: Nova Previsão da Contratação: maio-01
DFD-2023.08.30-0042	Demanda da unidade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.
	Justificativa: A aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos pela Câmara Municipal é fundamental para garantir o funcionamento eficiente de suas atividades e garantir o bem-estar nos diversos ambientes do poder legislativo, bem como para apoiar as atividades administrativas e legislativas. Logo, justifica-se a presente contratação.
	Valor Estimado: R\$ 14.000,00 Status: Nova Previsão da Contratação: maio-01
DFD-2023.08.30-0044	Demanda da unidade: PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, INCLUINDO MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS, POR 12 MESES, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO.
	Justificativa: ESTA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ. O CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ESGOTO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.
	Valor Estimado: R\$ 300,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: dezembro-31
DFD-2023.08.30-0045	Demanda da unidade: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE POR CUSTOS. VIGÊNCIA DE 12 MESES, COM RENOVAÇÃO POSSÍVEL.
	Justificativa: ESTA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ. O CONTRATO INCLUIRÁ A FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À ENERGIA ELÉTRICA. O CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODOS OS CUSTOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO.
	Valor Estimado: R\$ 5.000,00 Status: Prorrogação Previsão da Contratação: dezembro-31

DFD-2024.01.01-0043

Demanda da unidade: CESSÃO DE USO DE SOFTWARE RELACIONADOS AO ATENDIMENTO À LEI 14.133/2021, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Justificativa: A cessão de uso de software relacionados ao atendimento à Lei 14.133/2021, de acordo com as demandas da Câmara Municipal, pode ser justificada por diversos motivos que visam aprimorar a eficiência, a transparência e a conformidade dos processos licitatórios e de contratação pública, sendo elas: Atendimento à Nova Legislação: A Lei 14.133/2021, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, introduziu mudanças significativas no processo de contratação pública. É fundamental que a Câmara Municipal esteja em conformidade com essa legislação para evitar riscos legais e garantir a legalidade de seus procedimentos. Eficiência nos Processos: A adoção de um software especializado no atendimento à Lei 14.133/2021 pode simplificar e agilizar os processos de licitação, tornando-os mais eficientes. Isso inclui a automação de tarefas repetitivas, o que reduz o tempo gasto em procedimentos burocráticos. Transparência e Prestação de Contas: A nova lei enfatiza a transparência e a prestação de contas no processo de contratação pública. Um software adequado pode auxiliar na documentação e no registro de todas as etapas do processo, facilitando o acesso à informação e a demonstração de conformidade com os requisitos legais. Redução de Erros e Irregularidades: A automatização de fluxos de trabalho e a padronização de processos por meio de um software podem reduzir significativamente a ocorrência de erros e irregularidades, ajudando a evitar problemas legais e desperdício de recursos públicos. Controle Orçamentário: Um software de gestão de contratos e licitações pode auxiliar na gestão do orçamento da Câmara Municipal, permitindo um acompanhamento mais preciso dos gastos e evitando desvios financeiros. Capacitação e Treinamento: Muitas vezes, esses softwares são acompanhados por treinamentos específicos que capacitarão os funcionários da Câmara Municipal a utilizar a ferramenta de forma eficaz, garantindo uma implementação bem-sucedida. Melhoria na Comunicação com Fornecedores: Um software especializado pode facilitar a comunicação e a interação com os fornecedores, promovendo uma competição mais saudável e transparente no processo de licitação. Segurança da Informação: Os dados e informações relacionados a licitações e contratos são sensíveis e devem ser protegidos adequadamente. Os softwares geralmente oferecem recursos de segurança avançados para proteger essas informações. Auditoria e Monitoramento: A implementação de um software permite um melhor controle e monitoramento dos processos, facilitando a realização de auditorias internas e externas para verificar a conformidade com a Lei 14.133/2021. Economia de Recursos a Longo Prazo: Embora haja um investimento inicial na aquisição e implementação do software, a economia de recursos a longo prazo, em termos de eficiência operacional e prevenção de problemas legais, justifica o gasto inicial. Em resumo, a cessão de uso de software relacionados ao atendimento à Lei 14.133/2021 é uma medida estratégica para garantir que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a legislação, promover a eficiência dos processos e garantir a transparência e a legalidade nas contratações públicas. É uma decisão que contribui para uma administração pública mais responsável e eficaz.

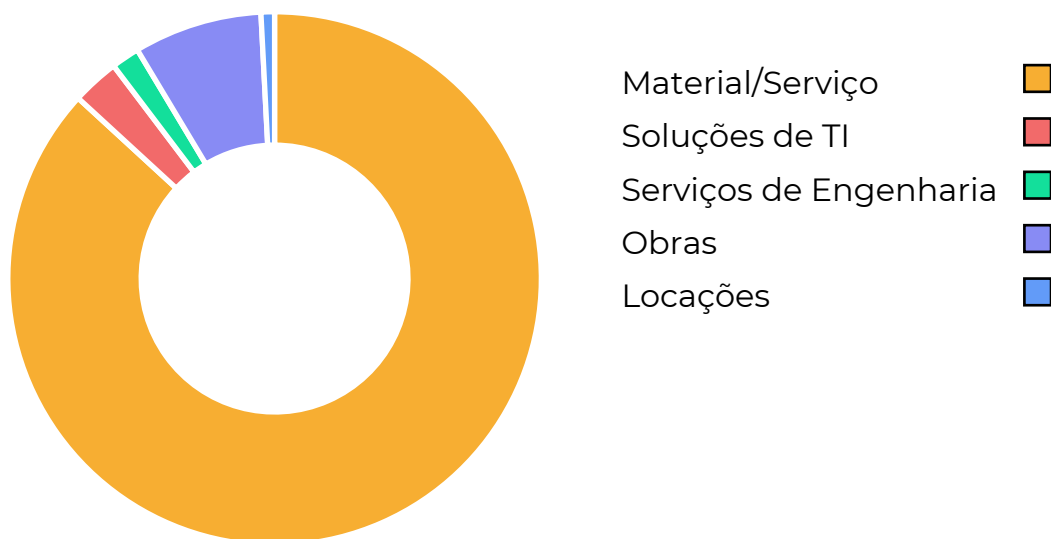
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: janeiro-01

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	86,824%	1.271.800,00
Soluções de TI	2,867%	42.000,00
Serviços de Engenharia	1,707%	25.000,00
Obras	7,783%	114.000,00
Locações	0,819%	12.000,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMC	Material	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1,37	20.000,00
CMC	Material	Gás engarrafado	0,07	1.000,00
CMC	Material	Gêneros de alimentação	0,75	11.000,00
CMC	Material	Mat	0,68	10.000,00
CMC	Material	Material de copa e cozinha	0,68	10.000,00
CMC	Material	Material de expediente	0,68	10.000,00
CMC	Material	Material de processamento de dados	0,68	10.000,00
CMC	Material	MATERIAL PARA DIVULGACAO	3,41	50.000,00
CMC	Material	Material para festividades e homenagens	2,05	30.000,00
CMC	Material	Material p/ manutenção de bens imóveis	0,34	5.000,00
CMC	Material	Material p/ manutenção de bens móveis	1,02	15.000,00
CMC	Material	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,68	10.000,00
CMC	Material	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	11,67	171.000,00
CMC	Material	Digitalização	3,89	57.000,00
CMC	Material	Locação de softwares	4,92	72.000,00
CMC	Material	Estudos e projetos	1,71	25.000,00
CMC	Material	Obras em andamento	7,78	114.000,00
CMC	Material	Aparelhos e utensílios domésticos	0,96	14.000,00
CMC	Material	Equipamentos de processamento de dados	1,28	18.800,00
CMC	Material	Mobiliário em geral	0,68	10.000,00
CMC	Material	Veículos de tração mecânica	10,24	150.000,00
CMC	Serviço	Fornecimento de alimentação serviços PJ	3,41	50.000,00
CMC	Serviço	Limpeza e conservação	0,68	10.000,00
CMC	Serviço	Locação de máquinas e equipamentos	0,82	12.000,00
CMC	Serviço	Manut	1,91	28.000,00
CMC	Serviço	Serv	3,89	57.000,00
CMC	Serviço	Serviços de Água e esgoto	0,02	300,00

CMC	Serviço	Serviços de energia elétrica	0,34	5.000,00
CMC	Serviço	Serviços de publicidade e propaganda	1,37	20.000,00
CMC	Serviço	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1,02	15.000,00
CMC	Serviço	Serviços técnicos profissionais	30,97	453.700,00
